ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamentação: Art. 18 § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021.

Demandante: Secretaria Municipal de Administração.
Responsável: Simone Pinheiro dos Santos.

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir a infraestrutura de comunicação e conectividade global da Secretaria de Administração de São Domingos do Araguaia-PA, por meio do fornecimento estável de links de internet. O problema central a ser resolvido reside na dependência vital de conexões seguras e de alta velocidade para o funcionamento cotidiano das rotinas administrativas, sendo indispensável para a operação de sistemas integrados de gestão, processamento da folha de pagamento, emissão de documentos oficiais e manutenção dos canais digitais de comunicação interna e externa da prefeitura.

2.2. Sob a perspectiva do interesse público, a ausência ou a descontinuidade do fornecimento de internet paralisaria virtualmente a engrenagem burocrática do município, gerando grave ineficiência operacional e o represamento de processos administrativos e legislativos. Para a Administração Pública, o desabastecimento desse serviço tecnológico impede a alimentação em tempo real de portais de transparência, plataformas de compras públicas e sistemas de prestação de contas aos órgãos de controle externo, o que expõe o ente municipal a sanções e inviabiliza o cumprimento dos prazos legais de publicidade.

2.3. Para a população atendida, o impacto direto reflete-se na interrupção ou severa lentidão na prestação de serviços ao cidadão, como a emissão de certidões, guias de arrecadação tributária, protocolos e respostas a requerimentos públicos, ferindo frontalmente o princípio constitucional da eficiência. Diante disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços demonstra-se a ferramenta ideal para o planejamento administrativo, assegurando o fornecimento contínuo e ininterrupto do link de internet, garantindo a governança e a estabilidade das atividades de suporte de todo o poder executivo municipal.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente Registro de Preços tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com

o Plano Orçamentário Anual. É importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, mediante fornecimento de link de internet com capacidade, estabilidade e qualidade suficientes para atender às necessidades da Administração Pública, garantindo conectividade adequada aos setores, unidades e equipamentos vinculados ao órgão contratante.

A empresa contratada deverá disponibilizar serviço de acesso à internet em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando a velocidade contratada, disponibilidade, estabilidade da conexão, qualidade do serviço e demais condições necessárias ao adequado funcionamento das atividades administrativas.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

I – disponibilização de link de internet com velocidade compatível com a demanda do órgão, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência;

II – garantia de continuidade e estabilidade do serviço, reduzindo interrupções e oscilações que possam comprometer as atividades administrativas;

III – disponibilização de suporte técnico para atendimento de falhas, indisponibilidades e demais ocorrências relacionadas ao serviço;

IV – realização de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura necessária à prestação do serviço, quando aplicável;

V – atendimento às solicitações técnicas da Administração dentro dos prazos estabelecidos no instrumento contratual;

VI – fornecimento e instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento do link, quando previstos na solução contratada;

VII – monitoramento da conexão e adoção de medidas necessárias à manutenção da qualidade e disponibilidade do serviço;

VIII – garantia de que a prestação dos serviços observará as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao setor de telecomunicações;

IX – emissão de relatórios ou informações técnicas sobre ocorrências, indisponibilidades e atendimentos realizados, sempre que solicitado pela Administração;

X – manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução contratual.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às necessidades do órgão, dispondo de infraestrutura compatível com a prestação do serviço e de equipe técnica apta a realizar instalação, configuração, manutenção e suporte.

A solução deverá proporcionar acesso contínuo e adequado à internet, de modo a assegurar o funcionamento dos sistemas corporativos, plataformas eletrônicas, serviços digitais, comunicação institucional, envio e recebimento de informações e demais atividades que dependam de conectividade.

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, devendo as especificações técnicas ser estabelecidas de forma suficiente para garantir a qualidade do serviço, sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

A estimativa de quantidades para na prestação de serviços de acesso à internet, no município de São Domingos do Araguaia/PA foi cuidadosamente elaborada com base em um processo detalhado de análise e levantamento de informações.

Primeiramente, foram considerados o Documento inicial manifestação de intenção de registro de preços (MIRP) e solicitações de despesa em anexo encaminhados pelas secretarias municipais, que serviram como base inicial para a identificação das necessidades específicas de cada setor.

Esses documentos forneceram uma visão clara das demandas evidenciadas pelas secretarias, permitindo uma compreensão abrangente das quantidades e tipos de materiais necessários para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Após a análise dos documentos, foi realizado um estudo das contratações anteriores que foram realizadas no município de São Domingos do Araguaia, com o objetivo de construir um memorial de cálculo que permitisse uma estimativa de quantidades mais eficiente e precisa.

Em 2021, foram realizadas uma contratação correlata a essa necessidade. O Pregão Eletrônico n° 005/2021 foi destinado exclusivamente às demandas das Secretarias Municipais e fundos, incluindo a prestação de serviços de acesso à internet.

Essa análise detalhada possibilitou a identificação de padrões de consumo e a projeção das demandas futuras, o que foi essencial para a formulação de uma estimativa precisa para a nova contratação.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LINK DEDICADO DE INTERNET 5 GBPS FULL	24,00	mês
2	LINK DEDICADO DE INTERNET 4 GBPS FULL	12,00	mês
3	LINK DEDICADO DE INTERNET 2 GBPS FULL	12,00	mês

Os produtos, deverão ser entregues na SECRETARIA em até 05 (dois) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação escrita da/s empresa/s vencedor/as, sob pena de cancelamento da aquisição, com a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos valores.

Os requisitos para a prestação de serviços de acesso à internet de São Domingos do Araguaia/PA são detalhados e específicos, visando garantir a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos.

A contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica e experiência no fornecimento de produtos prestação de serviços de acesso à internet, incluindo, servidores, redes de comunicação necessários para as atividades administrativas e operacionais das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura.

É essencial que a contratada ofereça produtos com certificação de qualidade e garantia mínima, assegurando que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e que possam suportar o uso intensivo no ambiente público.

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda de cada setor.

Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de entrega, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os produtos sejam entregues nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia-PA.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

Para a consecução do objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET,**

ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA", procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada pela Administração.

Foram consideradas diferentes formas de atendimento da demanda, avaliando-se os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, bem como as vantagens e desvantagens de cada alternativa, com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao interesse público.

6.1 MEIOS E FORMAS DE CONTRATAÇÃO IDENTIFICADOS

6.1.2 Execução Direta pela Administração Pública
Descrição:
Consistiria na própria Administração Pública estruturar e manter infraestrutura necessária para disponibilização do acesso à internet, mediante aquisição e manutenção de equipamentos de rede, contratação de capacidade de conexão junto a fornecedores de infraestrutura e disponibilização de equipe técnica própria para instalação, configuração, monitoramento, manutenção e solução de falhas.

Vantagens:

- Maior controle direto sobre determinados aspectos da infraestrutura;
- Possibilidade de gerenciamento interno dos equipamentos e da rede;
- Maior autonomia operacional em relação a determinados serviços técnicos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimentos iniciais em equipamentos e infraestrutura;
- Necessidade de equipe técnica especializada para instalação, gerenciamento e manutenção;
- Custos permanentes de manutenção e atualização tecnológica;
- Maior complexidade operacional para a Administração;
- Necessidade de aquisição de equipamentos e contratação de serviços complementares;
- Possibilidade de aumento dos custos administrativos e operacionais.

Diante dessas características, a execução direta não se mostra a alternativa mais adequada, considerando que a Administração não possui, em princípio, infraestrutura e estrutura técnica própria suficiente para assumir integralmente a prestação e manutenção do serviço.

Convênio ou Termo de Cooperação com Outros Entes Federativos ou Instituições Públicas
Descrição:
Consistiria na utilização de parceria, convênio ou termo de cooperação com outro órgão ou entidade pública que disponha de infraestrutura ou condições para fornecer ou compartilhar o acesso à internet.

Vantagens:

- Possibilidade de compartilhamento de infraestrutura;
- Eventual redução de custos;
- Cooperação institucional entre órgãos públicos;

- Aproveitamento de estruturas eventualmente existentes.

Desvantagens:

- Dependência da existência de órgão ou entidade pública com infraestrutura disponível;
- Necessidade de formalização de instrumento jurídico específico;
- Possíveis limitações quanto à capacidade e à abrangência do serviço;
- Menor flexibilidade para adequação da solução às necessidades específicas da Secretaria;
- Impossibilidade de utilização quando não houver infraestrutura pública compatível ou interesse institucional na cooperação.

Assim, essa alternativa não se apresenta, no momento, como solução suficiente para atender de forma integral e contínua à necessidade identificada.

Adesão a Atas de Registro de Preços – ARP de Outros Órgãos ou Entes
Descrição:
Consiste na possibilidade de utilização de ata de registro de preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e que o objeto registrado seja compatível com as necessidades da Secretaria de Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de redução do tempo necessário para contratação;
- Aproveitamento de procedimento licitatório já realizado;
- Potencial redução de custos administrativos;
- Possibilidade de obtenção de condições previamente estabelecidas no mercado.

Desvantagens:

- Necessidade de existência de ata vigente com objeto compatível;
- Necessidade de verificar quantitativos disponíveis e condições de fornecimento;
- Necessidade de demonstração da vantajosidade da adesão;
- Possível incompatibilidade das especificações técnicas, velocidade, disponibilidade ou condições de atendimento;
- Dependência de autorização e atendimento dos requisitos previstos na legislação aplicável.

Considerando as características específicas do fornecimento de link de internet, especialmente velocidade, disponibilidade, infraestrutura, localização dos pontos de atendimento e suporte técnico, a adesão somente seria adequada caso fosse identificada ata que atendesse integralmente às necessidades da Administração.

Contratação por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
Descrição:
Consiste na contratação direta de empresa para fornecimento do serviço, nas hipóteses legalmente

previstas de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Vantagens:

- Maior celeridade processual, quando legalmente cabível;
- Redução de determinadas etapas do procedimento licitatório;
- Possibilidade de atendimento de situações específicas previstas na legislação.

Desvantagens:

- Aplicabilidade restrita às hipóteses legais;
- Necessidade de adequada caracterização e fundamentação da hipótese de contratação direta;
- Necessidade de comprovação dos requisitos legais;
- Impossibilidade de utilização da contratação direta apenas por conveniência administrativa;
- Necessidade de demonstração da compatibilidade do preço com o mercado.

Dessa forma, a contratação direta não constitui, por si só, a solução ordinária para a presente demanda, devendo ser utilizada somente se estiver caracterizada alguma das hipóteses previstas na legislação.

Realização de Licitação Própria para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Link de Internet
Descrição:
Consiste na realização de procedimento licitatório próprio pelo Município de São Domingos do Araguaia-PA, destinado à seleção de empresa especializada para fornecimento de link de internet, observando as especificações técnicas, níveis de disponibilidade, velocidade, suporte, instalação, manutenção e demais condições necessárias ao atendimento da Secretaria de Administração.

Considerando que o objeto possui características que podem ser definidas objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, deverá ser avaliada, no planejamento da contratação, a utilização da modalidade e do critério de julgamento legalmente adequados ao objeto, observada a legislação aplicável.

A contratação poderá ser estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista o caráter futuro e eventual da contratação e a necessidade de possibilitar o atendimento das demandas conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração.

Vantagens
Competitividade:
A realização de procedimento licitatório próprio possibilita a participação de empresas aptas a prestar o serviço, ampliando a disputa e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Transparência e Publicidade:

O procedimento deverá observar os mecanismos de publicidade e transparência previstos na legislação, permitindo o acompanhamento dos atos praticados pela Administração.

Segurança Jurídica:

A contratação mediante procedimento licitatório devidamente instruído proporciona maior segurança jurídica, desde que observados os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Acesso à Expertise Especializada:

Possibilita a seleção de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com a prestação do serviço de internet, incluindo instalação, configuração, monitoramento, manutenção e suporte técnico.

Adequação Técnica:

Permite estabelecer no instrumento convocatório requisitos compatíveis com as necessidades da Secretaria, tais como velocidade mínima, disponibilidade do serviço, qualidade da conexão, suporte técnico, prazo de atendimento e condições de manutenção.

Alocação de Riscos:

Permite estabelecer claramente as responsabilidades da contratada e da Administração, inclusive quanto à manutenção da infraestrutura, solução de falhas, indisponibilidade do serviço e suporte técnico.

Economia de Escala e Eficiência:

A utilização do Sistema de Registro de Preços pode proporcionar maior flexibilidade para futuras contratações, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, observadas as condições registradas e a legislação aplicável.

Desvantagens

Tempo:
O procedimento licitatório demanda prazo para planejamento, elaboração dos documentos da contratação, publicação, apresentação e julgamento das propostas, habilitação e demais etapas previstas na legislação.

Burocracia:
A contratação exige processo administrativo devidamente instruído, com observância das formalidades legais, elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, edital e demais documentos pertinentes.

Fiscalização:
A execução contratual exigirá acompanhamento e fiscalização por agentes designados pela Administração, especialmente quanto à disponibilidade, qualidade, velocidade, estabilidade e atendimento das solicitações técnicas.

6.2 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis, considera-se tecnicamente e economicamente adequada a realização de **procedimento licitatório próprio para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços**, desde que confirmados no planejamento da contratação os pressupostos legais para sua utilização.

A solução mostra-se compatível com a necessidade identificada pela Secretaria de Administração, uma vez que permite estabelecer previamente as características técnicas do serviço e selecionar empresa com capacidade operacional para garantir a continuidade e a qualidade da conexão.

Aspectos Técnicos
Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada permite que a Administração disponha de infraestrutura e suporte técnico adequados para assegurar o funcionamento do serviço.

O Termo de Referência poderá estabelecer requisitos objetivos relacionados à velocidade contratada, disponibilidade mínima, estabilidade da conexão, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, prazo para atendimento de ocorrências e demais condições necessárias à adequada prestação do serviço.

A contratação de empresa especializada também reduz a necessidade de a Administração manter estrutura própria para execução integral das atividades técnicas relacionadas à prestação do serviço.

Aspectos Econômicos
Sob o aspecto econômico, a realização de procedimento licitatório possibilita a obtenção de propostas de diferentes fornecedores, permitindo a comparação dos preços e das condições ofertadas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, quando adequada ao planejamento da demanda, possibilita maior flexibilidade na utilização dos serviços, evitando a contratação imediata de quantitativos superiores à necessidade efetivamente verificada, observadas as condições estabelecidas na legislação e no instrumento convocatório. A solução também possibilita melhor planejamento dos recursos públicos, permitindo que as contratações decorrentes da ata sejam realizadas conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária pertinente.

Conformidade Legal e Governança
A solução deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os regulamentos aplicáveis ao Município de São Domingos do Araguaia-PA, assegurando o adequado planejamento, a transparência, a competitividade, a economicidade, a eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O levantamento de mercado integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade avaliar as alternativas existentes e fundamentar tecnicamente e economicamente a solução escolhida. No caso do Sistema de Registro de Preços, deverão ser observadas as disposições legais pertinentes, especialmente aquelas previstas nos arts. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, além da regulamentação aplicável.

6.3 CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de procedimento licitatório próprio, com possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada pela Secretaria de Administração de São Domingos do Araguaia-PA.

A solução permite à Administração estabelecer requisitos técnicos adequados à sua realidade, promover a competitividade entre potenciais fornecedores, buscar condições econômicas vantajosas e garantir maior previsibilidade e continuidade na prestação do serviço.

Ressalta-se que a definição final da modalidade, do critério de julgamento, dos quantitativos, da unidade de medida e das demais condições da contratação deverá ser formalizada nos documentos subsequentes do planejamento, com base na demanda efetivamente identificada e na legislação aplicável.

Assim, o levantamento realizado demonstra a adequação da solução pretendida ao interesse público, contribuindo para garantir a continuidade das atividades administrativas que dependem de acesso à internet e para o adequado funcionamento dos serviços da Secretaria de Administração de São Domingos do Araguaia-PA**.**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

Os valores aqui elencados seguem como base inicial da contratação, reiterando que será realizado um novo orçamento, escoimado no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para se chegar ao valor máximo global da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021

A solução para prestação de serviços de acesso à internet no município São Domingos do Araguaia/PA será realizada por meio de um Pregão Eletrônico com registro de preços, uma estratégia que se alinha com a necessidade de eficiência, transparência e adequação às demandas das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura.

O Pregão Eletrônico foi escolhido por proporcionar uma maior competitividade entre os fornecedores, permitindo que o município obtenha melhores condições de preço e qualidade, além de oferecer flexibilidade na aquisição dos produtos ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

A escolha dessa modalidade garante que o município possa contratar de forma escalonada, conforme a demanda, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais. Isso é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, já que a compra pode ser realizada de acordo com as necessidades reais, ajustando-se ao orçamento disponível.

A transparência do processo é outro ponto fundamental, pois o Pregão Eletrônico é conduzido em ambiente virtual, com ampla divulgação e participação, o que reforça a isonomia e a competitividade.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

9.1 Nesse sentido, a ausência, insuficiência ou instabilidade do serviço de internet pode ocasionar interrupções no funcionamento dos sistemas utilizados pelos servidores, atrasos na execução das atividades, dificuldades de comunicação entre os setores e comprometimento da prestação dos serviços públicos.

9.2 Dessa forma, conforme identificado no levantamento da necessidade que fundamenta este Estudo Técnico Preliminar, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, com capacidade compatível com a demanda do órgão, estabilidade, disponibilidade e suporte técnico adequado.

9.3 A solução pretendida deverá possibilitar a manutenção da conectividade necessária ao funcionamento dos setores e equipamentos da Administração, permitindo a execução regular das atividades institucionais e o acesso aos sistemas e serviços digitais utilizados no cotidiano administrativo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

A prestação de serviços de acesso à internet tem como objetivo atender de maneira eficaz às necessidades da Prefeitura, dos fundos municipais e das secretarias do município de São Domingos do Araguaia/PA, buscando alcançar resultados significativos em vários aspectos.

Em primeiro lugar, essa aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência das operações administrativas e operacionais, assegurando que todas as áreas da administração pública disponham das ferramentas tecnológicas necessárias para desempenhar suas funções de forma adequada.

A Aquisição proporcionará uma melhoria na infraestrutura tecnológica do município, promovendo uma atualização dos equipamentos utilizados, o que resultará em um aumento na produtividade e na qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a solução permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, ao possibilitar a prestação de serviços de acesso à internet no município São Domingos do Araguaia/PA conforme a demanda real, por meio do Pregão Eletrônico com registro de preços.

Isso garante não apenas uma economia de custos, mas também a otimização do orçamento municipal, permitindo uma alocação mais estratégica dos recursos.

Outro resultado pretendido é a promoção da transparência e da competitividade no processo de contratação. A modalidade de Pregão Eletrônico proporciona um ambiente de concorrência aberto e transparente, permitindo que diversos fornecedores participem e ofereçam as melhores condições para o município.

Essa abordagem não só melhora as condições comerciais obtidas, mas também fortalece a confiança da população na administração pública.

Finalmente, a contratação visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à comunidade de São Domingos do Araguaia. Com uma infraestrutura tecnológica adequada e atualizada, o município estará melhor posicionado para atender às demandas e desafios futuros, assegurando que as necessidades dos cidadãos sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. Sendo a Eficiência um dispositivo previsto no **CAPUT do Art.37 Da Constituição Federal de 1988, veja-se** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Em resumo, os resultados pretendidos incluem uma maior eficiência administrativa, uma gestão mais econômica dos recursos, e uma melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

Antes da celebração do contrato para a prestação de serviços de acesso à internet no município São Domingos do Araguaia/PA, poderão ser adotadas várias providências para assegurar a conformidade e a eficácia do processo.

Primeiramente, será necessário concluir todas as etapas do processo de licitação, incluindo a análise e a avaliação das propostas recebidas para garantir que o fornecedor selecionado esteja em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital.

Em seguida, será importante elaborar e formalizar o contrato com base nos termos acordados durante a licitação. O contrato deve detalhar as condições da contratação, como o objeto do contrato, os prazos de entrega, as condições de pagamento e as garantias oferecidas.

A formalização deve garantir que todas as disposições legais e regulamentares sejam atendidas, refletindo fielmente os termos negociados.

Outra providência relevante é a verificação da documentação necessária para a assinatura do contrato, que pode incluir certidões fiscais e trabalhistas, além de comprovações de regularidade junto aos órgãos competentes. Esse processo assegura que o fornecedor esteja em situação regular e apto a cumprir com as obrigações contratuais.

Além disso, será necessário planejar a logística para a entrega e a recepção prestação de serviços de acesso à internet no município São Domingos do Araguaia/PA, garantindo que o fornecimento ocorra conforme o cronograma estabelecido e atendendo às especificações técnicas acordadas.

A definição dos procedimentos para o acompanhamento da execução contratual também é crucial, para assegurar que todos os termos do contrato sejam cumpridos de maneira satisfatória.

Essas providências ajudarão a garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais, contribuindo para o sucesso da implementação dos serviços

e para o atendimento adequado das necessidades da Prefeitura, fundos municipais e secretarias de São Domingos do Araguaia.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OUINTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

Nesta Aquisição prestação de serviços de acesso à internet no município São Domingos do Araguaia/PA, não haverá necessidade de contratação correlata ou interdependente.

A natureza dos itens a serem adquiridos permite que sejam fornecidos de forma independente, sem a necessidade de vinculação com outros contratos ou serviços complementares.

Cada item ou grupo de itens será contratado de acordo com suas especificidades e requisitos individuais, garantindo que todas as demandas das secretarias, fundos municipais e da Prefeitura sejam atendidas de maneira direta e eficiente.

Essa abordagem assegura que o processo de contratação seja simplificado e que a gestão dos contratos seja mais ágil, evitando a complexidade adicional que poderia surgir com a interdependência de contratos correlatos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

A Aquisição prestação de serviços de acesso à internet pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do processo. Verifica-se que a contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que se trata predominantemente da prestação de serviço de conectividade.

Entretanto, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos utilizados para disponibilização do serviço, bem como à eventual instalação, substituição, manutenção e descarte de equipamentos eletrônicos e componentes de infraestrutura de rede.

1. Consumo de energia elétrica. Os equipamentos necessários à prestação do serviço, tais como roteadores, modems, equipamentos de transmissão e demais dispositivos de rede, demandam energia elétrica para seu funcionamento.
Medida de tratamento: Priorizar, quando tecnicamente possível, a utilização de equipamentos modernos e energeticamente eficientes, bem como orientar para o desligamento de equipamentos que não sejam necessários fora dos períodos de utilização, quando isso não comprometer a continuidade do serviço.

2. Geração de resíduos eletroeletrônicos
A instalação, manutenção ou substituição de equipamentos de rede poderá ocasionar a geração de resíduos eletroeletrônicos, tais como equipamentos obsoletos, cabos, fontes de alimentação, componentes e demais materiais.

Medida de tratamento: A contratada deverá realizar o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes de suas atividades, sempre que estiverem sob sua responsabilidade, observando a legislação ambiental aplicável e priorizando, quando cabível, reutilização, recuperação, reciclagem ou logística reversa.

3. Descarte inadequado de cabos e componentes A substituição de cabos, conectores, fontes e demais componentes utilizados na infraestrutura de conectividade pode gerar resíduos que, se descartados de forma inadequada, podem causar impactos ambientais.
Medida de tratamento: Os materiais substituídos deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, evitando seu descarte em lixo comum ou em locais inadequados. Quando aplicável, deverá ser adotada a logística reversa ou encaminhamento para empresas especializadas em reciclagem e tratamento de resíduos eletroeletrônicos.

4. Uso de materiais e embalagens A instalação e manutenção dos equipamentos poderão envolver a utilização de embalagens de papelão, plástico, isopor e outros materiais.
Medida de tratamento: Deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização racional de materiais e embalagens, com destinação adequada dos resíduos recicláveis, evitando desperdícios e o descarte irregular.

5. Deslocamentos para instalação e manutenção As atividades de instalação, manutenção e atendimento técnico poderão exigir deslocamentos dos profissionais da contratada, ocasionando consumo de combustíveis e emissão de gases provenientes dos veículos utilizados.
Medida de tratamento: A contratada deverá buscar racionalizar os deslocamentos técnicos, agrupando atendimentos quando possível e priorizando soluções de suporte e diagnóstico remoto sempre que tecnicamente viável, reduzindo deslocamentos desnecessários.

6. Responsabilidade ambiental A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável durante a execução dos serviços, adotando medidas destinadas à prevenção, redução e adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados em decorrência da prestação do serviço. A Administração deverá, por sua vez, promover o uso racional dos equipamentos disponibilizados e evitar o descarte inadequado de materiais relacionados à infraestrutura de conectividade.
Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e predominantemente indiretos, podendo ser minimizados mediante adoção de práticas de eficiência energética, uso racional de materiais, manutenção adequada dos equipamentos e destinação ambientalmente correta dos resíduos eletroeletrônicos.

Dessa forma, a contratação deverá contemplar medidas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do serviço, sem comprometer a qualidade, a continuidade e a eficiência do fornecimento do link de internet necessário ao atendimento das atividades da Secretaria de Administração de São Domingos do Araguaia-PA.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

Após uma análise detalhada e considerando todos os aspectos envolvidos, Aquisição prestação de serviços de acesso à internet para atender às necessidades da Prefeitura, fundos municipais e

secretarias do município de São Domingos do Araguaia/PA se mostra plenamente viável. A escolha do Pregão Eletrônico com registro de preços, em conformidade com a Lei 14.133/21, com o disposto do Decreto Municipal nº 12/2024, oferece uma abordagem eficiente e transparente, assegurando a obtenção das melhores condições para o município.

A análise de alternativas demonstrou que o Pregão Eletrônico é a solução mais adequada, permitindo flexibilidade na aquisição e promovendo a competitividade entre fornecedores.

Além disso, foram consideradas as possíveis implicações ambientais associadas à contratação, e medidas mitigadoras foram propostas para garantir que os impactos sejam minimizados. Isso reflete um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

Portanto, a contratação é viável e recomendada, pois atende de forma abrangente e eficiente às necessidades tecnológicas do município, respeitando as normas legais e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos. A implementação bem-sucedida dessa solução contribuirá para a melhoria das operações administrativas e a qualidade dos serviços prestados à população de São Domingos do Araguaia-PA.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos**. MATRÍCULA:** 40787**;**

NOME: Eduardo Moraes Sanches**. MATRÍCULA:** 36722**.**

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 19 de setembro de 2026.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento – PMSDA
Portaria/Decreto de Nomeação nº 659/2025-GAB/PMSDA

EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215 Assinado de forma digital por EDMILSON ALVES SANCHES:09026649215